

# REFLEXÕES SOBRE A PRÁTICA EDUCATIVA NA SOCIOEDUCAÇÃO

## Reflections on educational practice in socio-education

Cristiane Freitas Gomes dos Santos - UFSCar\*

**Resumo:** O artigo apresenta a prática educativa na socioeducação e suas dificuldades. Ao final exemplifica com o Novo Ensino médio, programa mais recente implementado e como foi durante o primeiro semestre. A ideia é expor as diferenças que precisam ser consideradas nas formulações e implementações de políticas diante de diferentes contextos e trazer reflexões sobre a necessidade de práticas educativas específicas considerando quem é o adolescente em medida socioeducativa contribuindo com o objetivo da política da socioeducação, para que ao final, esse adolescente retorne ao convívio social sendo capaz de continuar seu projeto de vida, como protagonista de sua história e entendendo a educação como aliada nessa jornada. O referencial teórico é Mainardes (2018) em reflexões sobre o objeto de estudo da política educacional.

**Palavras-chave:** Socioeducação. Adolescentes infratores. Práticas educativas.

**Abstract:** This article presents the education practice in the socio education sphere and its challenges. After this, it intends to exemplify the "Novo Ensino Médio", most recently implemented governmental program, and share how it has been done during the first semester. The goal is to show the different contexts and cause reflections about the need of specific educational practices, considering who the adolescent in socio educational measure is, contributing with the objective of socio education politics, so that, at the end of it, the adolescents return to the social interaction being able to continue their life project, as a protagonist of their stories and extending the education as an ally in their journey. The theoretical reference is Mainardes (2018), who thinks about the objective of the studies in educational politics.

**Keywords:** Socio-education. Juvenile offender. Educational practices.

### INTRODUÇÃO

Nesse artigo apresento uma reflexão sobre a prática educativa na socioeducação, partindo do referencial teórico Jefferson Mainardes 2018 em que ele alerta para reflexões sobre o objeto de estudo da política educacional. Considerando a política da socioeducação, notamos que há base legislativa no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei. 8.069/90), na Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei n. 12.594/12), bem como na Resolução n. 119 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Pensando como processo político, observamos a formulação, a implementação e aqui trago reflexão sobre a análise de avaliação dessa política, bem como resultados e consequências em relação a prática educativa tão fundamental para o desenvolvimento dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa.

A socioeducação é proposta aos adolescentes em conflito com a lei e que devem responder por seus atos infracionais em instituição cujo objetivo é proporcionar a estes jovens e seus familiares uma parceria para a mudança desse quadro, resgatando esse adolescente para a cidadania, pautados em um processo educativo considerando as leis direcionadas a crianças e adolescentes do nosso país. Percebendo a educação como indispensável nesse trabalho, exige um olhar por parte dos pesquisadores de políticas educacionais para que ocorra uma educação assertiva.

Nos centros de internação, a escola funciona dentro do centro de atendimento, entre as muralhas de proteção e limitações de espaço. As salas são multisseriadas, separadas por ciclo, na medida do possível, com proximidade entre as séries com estudantes que, em sua maioria, evadiram da escola na idade certa por motivos diversos como para ajudar no sustento da família, por não conseguir acompanhar a aprendizagem em sala de aula devido à dificuldade, por falta de incentivo da família e/

\* Estudante especial PPGED – Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR- Campus Sorocaba. E-mail: [cristianefreitasgomes584@gmail.com](mailto:cristianefreitasgomes584@gmail.com).



ou da escola, entre outros fatos talvez motivadores ao ato infracional cometido. De acordo com última atualização de dados em 2020, no estado de São Paulo, a maioria dos jovens tinham entre 16 e 17 anos e 62,25% dos internos frequentavam 7º, 8º e 9º anos. Falar de distorção idade-série é falar de violação de direitos.

Interessante observar que de acordo com o currículo da educação básica, as séries finais do ensino fundamental, são as responsáveis pela aprendizagem da independência e responsabilidade, além do aumento de nível de conhecimento. Fase também de compreenderem o meio ambiente, os sistemas culturais e políticos, a economia, a tecnologia e os valores sociais, entre outros, competências que faltam evidentemente para esses adolescentes infratores. Temas sugestivos aos que se entregam ao desafio de ressocializá-los.

Assim que recebidos, são submetidos a anamnese, composta por entrevista trazendo informações sobre o histórico escolar e de aprendizagem, espaços culturais frequentados, rotina atual de aprendizagem junto a avaliação de leitura, escrita e matemática em que muitos trazem grande defasagem. Baseados nesse resultado, surge a proposta de trabalho que necessita ser realizado (reforço escolar e adaptação curricular). Partindo dessa avaliação, é possível que a equipe pedagógica trace um plano de desenvolvimento junto aos professores, a equipe da unidade de atendimento (assistente social, psicólogo, agente educacional, agente de segurança e auxiliar de enfermagem), com a participação do próprio jovem e seus familiares. Em posse de um plano individual de atendimento (PIA), há a possibilidade de realização de trabalho que vá de encontro a necessidade e dificuldade de cada um e a criação de um projeto de vida. Todo o trabalho é pedagógico e a ação fundamental é dos pedagogos da unidade que avaliam, reavaliam, promovem apoio pedagógico e promovem momentos de estudo e desenvolvimento de aprendizagem dialogando sempre com os professores que realizam sondagem tendo importante participação em todo esse processo. Os agentes educacionais, direcionam os adolescentes aos cursos e oficinas de modo que sejam degraus para realização do projeto inicial. Cumpre-se aqui o principal objetivo que é contribuir com o crescimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa respeitando sua individualidade e através de um trabalho de resgate de valores e de fortalecimento de identidade, torná-lo protagonista de sua própria história e apto ao retorno ao convívio social.

Analisando esse processo temos como primeira impressão um trabalho bem executado, com grandes chances de sucesso, o "horizonte", até que nos deparamos com a educação recebida por esses jovens dentro dos centros de atendimento. As ações realizadas para o alcance desses objetivos.

Considerando o que Mainardes traz sobre níveis de pesquisa, analisando a socioeducação enquanto política pública, vemos aqui um fragmento da formulação, o primeiro aspecto do processo da política aqui apresentada.

O objetivo deste artigo é chamar a atenção para um olhar analítico para a prática educativa na socioeducação, tendo em vista que a educação recebida pelos jovens atendidos é comum a que acontece em toda a rede estadual, porém se nos dedicarmos a olhar o perfil desses estudantes, percebemos especificidades que não podem ser generalizadas, exigindo dedicação a reflexões para que políticas e programas assertivos sejam formulados e implementados, considerando os direitos de cada estudante. Conforme Constituição Federal de 1988:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (art. 227, CF).

Mainardes (2018) em sua colocação sobre o objeto de estudo das políticas educacionais, aponta a necessidade de estudos mais aprofundados para esse tema (políticas educacionais), partindo dessa referência, trago a necessidade da análise no contexto da socioeducação.

## A SOCIOEDUCAÇÃO NA LEGISLAÇÃO

A política nacional de socioeducação apresenta seu suporte legal no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei. 8.069/90), na Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei n. 12.594/12), e na Resolução n. 119 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. No capítulo 2, seção I consta como deve ocorrer a socioeducação em seus diferentes regimes, baseados em seu artigo 3º que diz:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

O ECA traz também no artigo 112 as medidas socioeducativas sendo uma delas, internação em estabelecimento educacional, modalidade citada durante o desenvolvimento desse artigo. E sobre a política pública para crianças e adolescentes:

Art. 86º A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

A partir de 2012 encontramos na legislação especificamente para a socioeducação o SINASE (DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO) LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. Aqui encontramos o principal objetivo que é preparar o indivíduo para a vida social, prepará-lo para o exercício de cidadania sendo esse adolescente protagonista desse processo formativo, sendo capaz de se autoconduzir construindo consciência de valores, autoconhecimento e inteligência emocional, entendendo como se estrutura intelectualmente. Essa é a lei que direciona especificamente o trabalho socioeducativo de modo a amparar o menor infrator dando base a planos, políticas e programas que podem ser desenvolvidos no atendimento a esses adolescentes. Tomando conhecimento dessa legislação, temos aqui o que Mainardes cita como base ontológica da política: "Para quê esta política? Para quem foi formulada? Com quais finalidades? Com base em quais fundamentos?" (Mainardes, 2018, p.188)

### DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIOEDUCATIVO

No atendimento encontra-se um trabalho de uma equipe multidisciplinar composta por (Psicólogo, Assistente Social, Agente educacional, Agente de segurança e auxiliar de enfermagem) que baseados na primeira avaliação, junto ao adolescente e seus familiares traçam caminhos e acompanham esse jovem até o cumprimento da medida, partindo de um plano individual de atendimento e frequente reavaliação do andamento desse processo com a mesma equipe comunicando judicialmente através de relatórios que apresentam progressos e revisões de metas propostas ao adolescente conforme seu grau de dificuldade ou cumprimento das primeiras metas.

Encontramos aqui não só um trabalho interno, mas também mão de obra de parceiros que se empenham nas práticas educativas desses adolescentes sendo fundamentais nesse processo por serem professores da rede pública de educação, professores de educação profissional, arte-educadores que desenvolvem oficinas diversas de arte e cultura e voluntários de variadas religiões que desenvolvem trabalhos considerando o jovem como um todo previsto em legislação citada. No estado de São Paulo, a ação pedagógica é gerida por três gerências (Governança da Educação; Arte, Cultura e Ensino Profissionalizante; e Educação Física e Esporte).

A proposta é organizada de forma que o adolescente junto a sua família participe de todo esse processo de construção de cidadania. Um trabalho pedagógico de lapidação envolvendo questões inter e intrapessoais em um contexto político educacional. Seu desenvolvimento é frequentemente avaliado, observando o desenvolvimento educacional, questões comportamentais, relacionamento familiar, comprometimento e responsabilização do sujeito submetido à medida socioeducativa.

### ANÁLISE DO PROGRAMA

Observando a formulação e a implementação dessa política, não encontro falhas no que se refere a formação desse adolescente e o preparo para retornar ao convívio social. Percebemos o amparo de profissionais para que um bom trabalho seja realizado e um planejamento de desenvolvimento bem pensado até observar de que forma acontece a educação básica. Surge aqui um importante objeto de estudo, tendo em vista que os professores são os da rede estadual, que recebem a mesma formação que os demais e muitas vezes não são capacitados para atender especificamente este perfil de adolescentes vindo de contextos de vulnerabilidade social, negligenciados pela escola e, algumas vezes pela própria família, com valores contrários aos da sociedade, fato é que muitos necessitam ser alfabetizados, culturalmente pobres, dentre outras características. Alguns desses professores que até iniciam a carreira nesse atendimento, não esperam encontrar esse perfil de estudante e não são capacitados para ter as competências para desenvolver o trabalho necessário. Há um grande desafio diante de cada professor que assume esse trabalho.

Diante de programas como progressão continuada e aprovação automática há vários casos de analfabetismo inclusive no ensino médio e ainda assim, total distorção idade/série, sendo que boa parte com idade de 16 e 17 anos, encontram-se no ensino fundamental, idade que, conforme a legislação, frequentariam modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos). Além de serem matriculados no ensino regular, que não poderá ser contínuo após a saída do jovem, que fora da instituição só poderá ser admitido em EJA, as salas de aula são multisseriadas, por ciclos, com exceção do ensino médio, que esse ano (2022) recebeu uma nova proposta (Reforma do Ensino médio), necessitando desmembrar as segundas séries do ensino médio para implementação. Aqui surge mais uma questão, as políticas e programas que acontecem fora, precisam entrar nas instituições de socioeducação, através das escolas vinculadoras que são as responsáveis por esse processo, tendo as unidades de socioeducação submetidas a elas como um dos seus projetos, nota-se também certa distância dessas escolas vinculadoras à realidades dos centros de atendimento. A carga horária escolar conforme a rede, os dias letivos, os modelos de avaliações e o material didático trazidos conforme escolha no PNLD tudo conforme os padrões externos. As avaliações nacionais como ENEM e ENCCEJA também são realizadas nos centros de atendimento, inclusive, beneficiando alguns jovens com a conclusão de ciclos e inserção no ensino superior através de bolsas como PROUNI e FIES.

Os professores que atuam na instituição, são professores da rede estadual cujo único processo seletivo é realizado através de inscrição demonstrando interesse na atuação e uma entrevista realizada com integrantes da escola vinculadora e gestores da unidade de atendimento. Durante a entrevista também se explica como é a rotina do professor que precisa se submeter às regras de segurança, tendo todo cuidado com o material escolhido para as aulas, este material também é conferido na entrada e na saída, o professor é durante todo o tempo, observado por algum agente. Com essas informações já é possível notar como esse educador tem maiores preocupações e influências em sua atuação, porém, independente de tudo isso, recebe como currículo das salas em que atuará, o mesmo das escolas comuns, tendo como público perfis bem diferentes. A aprendizagem para lidar com esses adolescentes acontece na prática com experiências do cotidiano e partilha de experiências por parte dos educadores dos centros de atendimento que acompanham de perto esses professores, ofertando a eles suporte para melhor desenvolvimento de suas aulas.

Com a inclusão digital que disparou na pandemia, houve a instalação de internet nas salas de aula, smart TV's e chegada de tablets, possibilitando visitas virtuais, acesso às aulas online, jogos virtuais, entre outras possibilidades. Excelentes instrumentos de trabalho pedagógico, porém, nos referimos aqui a jovens privados de liberdade, e todo esse acesso, trouxe grande necessidade de supervisão por parte da equipe, para limitar a comunicação, caso contrário, seria possível perder todo um trabalho de ressocialização.

Observando o principal objetivo da socioeducação e a maneira em que a educação básica se dá, há que se pensar se é possível esse objetivo, diante desses perfis, com a educação proposta na atualidade. Será suficiente? Analisando as propostas dos demais parceiros (da educação profissional, arte-educadores e voluntários religiosos), nota-se um maior compromisso à responsabilidade social, parecem se posicionar mais como mediadores no processo do indivíduo que se quer formar, ofertando além da proposta educacional, mas considerando o socioemocional, importando-se com sentimentos, traçando novas propostas conforme sentem as necessidades dos grupos atendidos, criam vivências positivas. Tratam sobre dores, frustrações, fracassos e empatia. No entanto, a pergunta que grita é e a educação básica? Está sendo analisada? Revista? Tem a cidadania como norteadora de suas ações?

Estamos aqui diante de um objeto de pesquisa desafiador enquanto políticas e programas. Conforme as afirmações de Mainardes, há elementos para o ponto de partida que, baseado em Dale 2010, são as práticas educativas e em nível mais elevado, as políticas educacionais propostas na socioeducação.

Nosso referencial, aponta para alguns contextos em que as políticas são colocadas em ação, dividindo-os em contextos situados, culturas profissionais, contextos materiais e contextos externos. Trazendo para o nosso objeto do momento, encontramos como contextos situados, salas de aula entre muralhas, com grades que impedem livre aproximação ao setor administrativo, sala dos professores, aliás com alunos sem liberdade de circulação no período das aulas, tendo em vista que não se trata de uma escola, mas também um ambiente de segurança. Os estudantes frequentam esse espaço com permanência média de 6 meses a 1 ano, em poucos casos ficam 3 anos. Quanto a cultura profissional, encontramos na equipe de trabalho individual desse adolescente, aquela que traça as metas do plano de desenvolvimento, muitos profissionais que não são especificamente da área da educação, tendo apenas um agente educacional, entre os demais, no entanto, considerando os outros profissionais que acompanham esse adolescente, é possível analisá-lo como um todo. Já os professores que são personagens diretos nesse processo, alguns tem experiência em sala de aula, fora das instituições socioeducativas e outros sem experiência nenhuma. A gestão é feita através da escola vinculadora, acostumada a outro contexto e coordenação pedagógica do centro. No âmbito dos contextos materiais, muitas vezes as instituições contam com materiais que a escola da rede pública também recebe, pois é beneficiada também com verba governamental para adquirir o material necessário e os livros didáticos conforme escolha da equipe escolar, muitas vezes, não são utilizados, de acordo com os professores, percebem que os adolescentes precisam trabalhar o básico da leitura, escrita e cálculo, com isso acabam elaborando material próprio, pouco utilizando esses livros. Nos dois últimos anos, com a pandemia, foi instalado internet internamente para uso dos adolescentes para que esses pudessem manter contato com os familiares a distância, pudessem participar de aulas online e afins. Também receberam tablets possibilitando a inclusão social dentro da instituição. E finalmente sobre os contextos externos, percebemos que não se trata de um ambiente constantemente lembrado pelas autoridades. Tenta atender a expectativas judiciais que acompanha o desenvolvimento desses adolescentes até mesmo como guia para as tomadas de decisões.

Algo relevante aqui seriam pesquisas avaliativas, de maneira que ao final, houvesse grande contribuição, gerando mudanças, movimentos. Sugere-se para pesquisas avaliativas reunir informações sobre a efetividade das políticas e programas, priorizar a análise de resultados/ efeitos da política e programa nesse grupo especificamente, considerando classe social e condições de aprendizagem. Também seria de grande importância entender a opinião dos envolvidos, estudantes, professores, a gestão para uma visão geral de como todo esse processo ocorre.

### O NOVO ENSINO MÉDIO NA SOCIOEDUCAÇÃO

O novo Ensino Médio é um modelo de aprendizagem por área de conhecimento que permite ao jovem receber formação técnica e profissionalizante. O Ensino médio recebeu um novo currículo com quatro áreas de conhecimento conforme a escolha do jovem e uma formação técnica profissional: Matemáticas e suas Tecnologias; Linguagens e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; E Formação Técnica e Profissional. Com isso houve aumento da carga horária, itinerários formativos conforme escolha do estudante e adoção de uma base comum curricular.

Em 2022 entrou em vigor a reforma do ensino médio. Com esse programa em desenvolvimento nas instituições de medida socioeducativas fica evidente como ocorrem essas diferenças. Os adolescentes em atendimento receberam um teste para responder trata-se de um levantamento de habilidades desses jovens possibilitando um indicativo do itinerário formativo. Entende-se por itinerário formativo, atividades de aprofundamento de conhecimento de uma área, conforme interesse dos estudantes. A proposta do programa sobre esses itinerários é que os estudantes escolham os itinerários conforme o projeto profissional de cada um. Muitos dos que responderam o questionário não estavam mais no centro quando iniciaram os dias letivos, devido ao período curto conforme citado anteriormente. Aqui surge outra dificuldade, devido às limitações do espaço, não houve a possibilidade de ofertar as quatro áreas de conhecimento que seriam direito dos adolescentes, tendo esse jovem a necessidade de fazer parte de uma turma obrigatoriamente, inutilizando aquele teste inicial em muitos casos. Essa situação dificultou também o trabalho dos professores que atribuíram essas aulas de

itinerários formativos, relatam que a apostila traz temas que necessitam ser justificados aos adolescentes que acreditam que alguns temas não agregarão em nada. Pela fala angustiada, percebe-se falta de capacitação para uso do material, precisamos considerar que os professores de escola pública não estão acostumados a trabalhar com sistema apostilado, com isso, outra dificuldade. Uma das aulas que fazem parte da expansão do ensino médio é a Orientação de estudo em que se percebe falta de preparo profissional da professora para desenvolver a atividade. Em uma rápida observação nas salas de 2ª série do ensino médio (série de início da proposta), o trabalho realizado pelos professores dos itinerários formativos e o entendimento e o interesse desses jovens, percebemos descaracterização da proposta no centro de atendimento socioeducativo e algumas questões ainda sem respostas tais como: os adolescentes que chegam na série, conseguem dar sequência ao seu projeto assim que atendidos nesses centros de atendimento? E os que saem caso cumpram medida em 6 ou 9 meses, encontram nas escolas fora uma maneira de continuar seu itinerário ou isso se torna mais um motivo para evasão? Como tratar todas essas questões do novo ensino médio considerando um curto espaço entre a recepção e o desligamento desses adolescentes? Nos próximos anos serão outras séries desmembradas para continuidade da proposta do novo ensino médio, mas esses centros estão preparados enquanto espaço físico para mais salas de aula?

No meio dessas dificuldades e dessas questões, estão jovens vindos de um atendimento educacional falho, carentes de uma aprendizagem que os salvem que dependem dessa educação para mudar suas vidas, quase que pedindo aos educadores "socorro". Muito além da necessidade de profissionalizar-se está, muitas vezes, a necessidade de serem alfabetizados de ter a autoestima resgatada, deixando de lado a preocupação de ter que esconder suas dificuldades atrás de comportamentos indisciplinados para que os colegas não percebam e assim sejam alvos de deboches. Adolescentes que tiveram seus direitos violados por serem simplesmente ignorados, rotulados na maioria dos casos, mas encontram nesses centros de atendimento, uma chance de reverter toda a situação por não poderem ser ignorados como antes e estar em um equipamento de garantias de direitos cujo objetivo é desenvolver sua aprendizagem individualmente.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com Mainardes, é importante que haja dedicação em análise sobre as políticas educacionais formuladas pelo Estado pois é essa análise o objeto de estudo da política educacional, considerando que podem ser três níveis de pesquisa: Pesquisa sobre políticas e programas que são os eventos, análise das políticas educacionais sendo os mecanismos dessas políticas e por última a análise das políticas da educação que são as estruturas que enquadram as agendas que proporcionam diferentes níveis de abstração: descrição, generalização empírica, formulação de conceitos/ categorias e geração de teorias.

Diante de tantas políticas educacionais, a prática educativa na socioeducação merece a sua devida atenção, professores preparados para atender adolescentes em situação de vulnerabilidade social com toda demanda trazida, sendo capazes de envolver essas famílias de modo que deem crédito à transformação que a educação é capaz de proporcionar. Promover o resgate da autoestima, o reconhecimento da identidade através de memórias, de histórias reais que trazem o fortalecimento e a motivação. É essencial a qualquer prática educativa considerar o educando como ser humano bio-psico-sócio-espiritual, compreender quem é esse estudante e a história que ele carrega, perceber como ele se identifica, quais as suas necessidades. A aprendizagem deve ultrapassar simples registros e ações mecânicas e tradicionais, deve ter um foco e uma motivação constante dos educadores para que o resultado desse processo.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Planalto.gov.br. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 27 jun 2022.

BRASIL. *Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012*. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Planalto.gov.br. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm). Acesso em 27 jun 2022.

BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Planalto.gov.br. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em 27 jun 2022.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Planalto.gov.br. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em 27 jun. 2022.

DALE, R. A Sociologia da Educação e o Estado após a globalização. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 113, p.1099-1120, out./dez. 2010. DALE, R. Entrevista realizada em 10/10/2012, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2012.

MAINARDES, J. Reflexiones sobre el objeto de estudio de la política educativa. In: Tello, C. (Comp.). *Los objetos de estudio em política educativa. Hacia una caracterización del campo teórico*. Buenos Aires: Autores de Argentina, 2015b, p. 25-42.

MOREIRA, D.; MULLER, C. A Política pública da socioeducação no estado democrático de direito brasileiro. *Revista Jurídica (FURB)*, v. 23, nº. 50, jan./abr. 2019. Disponível em: [file:///C:/Users/APFR/Downloads/7089-1-28901-1-10-20190815%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/APFR/Downloads/7089-1-28901-1-10-20190815%20(1).pdf) . Acesso em: 25/06/2022

Recebido em: 10.07.2022

Aprovado em 10.09.2022